



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11557668

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.962/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGIÇÃO: 42705

NOME
MAXIRA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA

FILIAÇÃO
JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
ZELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

CATEGORIA
BACABAL-MA

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1990

NO
427683853 - SSP

CPF
847.310.903-69

OCUPADOR DE CARGO E TÍTULO
NÃO DECLARADO

VIA - EXPEDIDO EM
01 16/12/2013

MAIORE DE ANTONIO MACHADO
PRESIDENTE

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030601CFWNMB3S0672XD91_05/08/2022
16:37:48, Ato: 13 18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$
0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Joyce Viana Carriço
Registradora / Substituta
4º Ofício Extrajudicial
Bacabal / MA

Rua Barão de Caramuru, 239 - Bacabal - MA - Tel: 3336214273 - e-mail: cartoriobacabal@hotmail.com

Handwritten signatures and initials.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada "MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.118(cento e dezoito), recebendo o nº 1200, (mil duzentos), desde 22(vinte e dois) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu Eliane Rodrigues Macedo, funcionária da Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por
ANANDA TERESA
FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.01.29
15:20:15 -03'00'





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2020

CPL - CM SLG

Fls: 197

+

ID#2551354

Certidão de apensamento - RUBRICA 1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 30/01/2021, às 15:29. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 30/01/2021, às 15:30. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2551-3542-47**.

ben

432 emj




ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL NO ESTADO DO MARANHÃO.

REQUERIMENTO

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, nos termos da Resolução OAB nº 2 de 12 de abril de 2016, que alterou o art. nº 37 do Regulamento Geral da OAB, regulamentando o art. 15 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia, com redação determinada pela Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, a constituição de Sociedade Simples Unipessoal de Advocacia a ser registrada nesta Seção e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob a denominação de "MÁXIMA REGINA - Sociedade Individual de Advocacia", sediada na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, endereço eletrônico maximaregina@hotmail.com, conforme contrato de sociedade de advocacia anexo.

Termos em que aguarda deferimento.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
OAB/MA 12705 - Sócia



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia"

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão, na Rua Teixeira Mendes, 44, Centro, Bacabal-MA, CEP 65700-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 05 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 40 quotas, com valor nominal de R\$ 2 mil reais, cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes poderão ser nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades caso existam herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

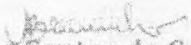
CLÁUSULA DÉCIMA - IMPEDIMENTO

A sócia que integra esta sociedade individual declara que possui impedimento para exercer advocacia em ações contra a Fazenda Pública Estadual do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 30, I da lei 8906/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Bacabal, Estado do Maranhão.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira

OAB/MA 12705 - Sócia

Testemunhas:

1. Giselly Meneses da Silva Santos

Nome: Giselly Meneses da Silva Santos

CPF: 023.213.631-93

2. Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

Nome: Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

CPF: 925027413-00

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9 fl. 118, sob o nº 1200, os autos constitutivos da Sociedade de advogados previstos neste Contrato, desde 22/01/2021.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 21/11/2013 SOB O Nº 12705, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CENTRO, 65.700-000, BACABAL-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A SINDICATURA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS QUANDO NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 06/01/2021 às 14:11:34

Certidão válida até o dia 05/02/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: C96DA0F4-6831-4905-BA24-4DC65DFA5D95





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Equatorial

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

12/2020

06/01/2021

0747126

CLECIO BRITO FERREIRA

CPF: 011.183.000-00

CPF: 504.374.231-10

Data

20/12/2020

Descrição do Pagamento

Table with columns: Descrição, Quantidade, Valor, and Total. Includes items like 'Fornecimento', 'Imposto de Renda', and 'Juros Financeiros'.

Total a pagar: R\$ 1.296,43

Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes 'Imposto de Renda' and 'Juros Financeiros'.

Table with columns: Descrição, Valor, and Total. Includes 'Imposto de Renda' and 'Juros Financeiros'.

[Redacted text]

[Redacted text]

Table titled 'Composição do Consumo (R\$)' with columns: Descrição, Valor, and Total.

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Handwritten signatures and initials.

CPL - CM SLG
FLS: 204
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNNA ROBYELE DE CARVALHO RODRIGUES



DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF
0001062156983 BESC MA

CPF
925.027.413-00

DATA NASCIMENTO
21/02/1984

NOME DO PAI
JOSE RODRIGUES DE CARVALHO

NOME DA MÃE
ZELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

PERMISSÃO
[Barcode]

ACC
[Barcode]

CAT. HAB.
A3

REGISTRO
05433492301

VALIDEZ
29/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/02/2011

COMENTÁRIOS

Zenon Loureiro de B. Rodrigues
DELEGADO DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO TITULAR
BRUNNA ROBYELE DE CARVALHO RODRIGUES

DATA EMISSÃO
18/03/2013

[Signature]
DELEGADO DE TRÂNSITO

05433492301
00000000000

Proc. 10.000.11.000343-3 - ID#251358 - Página 7 de 11 - ELIANE RODRIGUES MA - COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS - 30/01/2021.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1106687405

1106687405

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CPL - CM SLG
 FLS: 205
 RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Giseelly Meneses da Silva Santos

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA Nº 085172042008-9 DATA DE EMISSÃO 22/07/2011

NOME GISELLY MENESES DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO ERNALDO MENESES SANTOS E LUIZA MENESES DA SILVA SANTOS

NATURA PRIMEIRA BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 01/11/1989

NASC. N. 0055591 FLS. 106 LIV. 00162

CPF 023213631-93

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93 VIA-02

Handwritten signature

Handwritten signatures

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPL - CM SLG
FLS: 206
+
RUBRICA

PROFISSIONAL
MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO PEREIRA

PROFISSIONAL
JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
ESLIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

PROFISSIONAL
SACABAL-MA
RUA
42766265-804
SACABAL DE SACABAL E SACABAL
NÃO DECLARADO
DATA DE EXPIRAÇÃO:
09/03/2020
Nº
817.316.303-00
Nº
000000000000
E
18/01/2020

UNIDADE DE SERVIÇOS REGIONAL DO MARANHÃO

11987668



11987668



fw

fw
fw



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: CLECIO BRITO FERREIRA

AGÊNCIA: 528-2 CONTA: 45142-8 VARIACÃO: 51

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 06/01/2021

INFORMACOES DO DEBITO

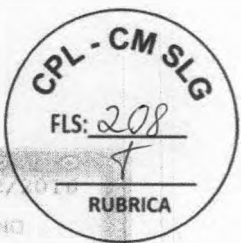
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 916,07

FAVORECIDO

CLIENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BR

AGÊNCIA: 20-5 CONTA: 3532-7

VALOR: 916,07



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MAPA 150/50/00

 MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO
 FERRAZ
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 000042708395-3
 08/12/2010
 RUBRICA
 MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO
 FERRAZ
 RELACIONADO
 JOSE RODRIGUES DE CARVALHO E ZELIA
 REGINA SANTOS DE CARVALHO
 HABILITADO
 HACADAI - MA
 DATA DE EMISSÃO
 09/03/1980
 ENDEREÇO
 CASAM. N. 86. FLS. 43V LIV. 01
 CPF
 817319903-59
 P-6
 VTA-02

emd



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2008. **FLS: 209**



ID#2551358

Documento inicial - pags. 1/1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 30/01/2021, às 15:37. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 30/01/2021, às 15:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2551-358F-EC**.



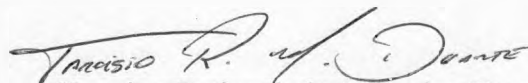
ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08



JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 007/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 10 de Agosto de 2022.


Tarciso Raimundo Moreira Duarte
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08



Processo Administrativo nº 0110/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022 - Republicação

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:
MÁXIMA REGINA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.935.970/0001-01



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL NO ESTADO DO MARANHÃO.




REQUERIMENTO

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, nos termos da Resolução OAB nº 2 de 12 de abril de 2016, que alterou o art. nº 37 do Regulamento Geral da OAB, regulamentando o art. 15 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, com redação determinada pela Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, a constituição de Sociedade Simples Unipessoal de Advocacia a ser registrada nesta Seção e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob a denominação de “MÁXIMA REGINA – Sociedade Individual de Advocacia”, sediada na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, endereço eletrônico maximaregina@hotmail.com, conforme contrato de sociedade de advocacia anexo.

Termos em que aguarda deferimento.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
OAB/MA 12705 - Sócia

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia"

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº 12705 e no CPF sob o nº 817.319.903-59, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes, 44, Bacabal-MA, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Bacabal, no Estado do Maranhão, na Rua Teixeira Mendes, 44, Centro, Bacabal-MA, CEP 65700-000.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 05 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 40 quotas, com valor nominal de R\$ 2 mil reais, cada.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes poderão ser nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá continuar suas atividades caso existam herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

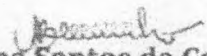
CLÁUSULA DÉCIMA - IMPEDIMENTO

A sócia que integra esta sociedade individual declara que possui impedimento para exercer advocacia em ações contra a Fazenda Pública Estadual do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 30, I da lei 8906/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Bacabal, Estado do Maranhão.

Bacabal-MA, 05 de janeiro de 2021.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
OAB/MA 12705 - Sócia

Testemunhas:

1. Giselly Meneses da Silva Santos

Nome: Giselly Meneses da Silva Santos

CPF: 023.213.631-93

2. Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

Nome: Brunna Ronnyele de Carvalho Rodrigues

CPF: 925027413-00

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9 fl. 118, sob o nº 1200, os autos constitutivos da Sociedade de advogados previstos neste Contrato, desde 22/01/2021.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 21/11/2013 SOB O Nº 12705, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CENTRO, 65.700-000, BACABAL-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A TESOURARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

HELENO MOTA E SILVA
Vice Presidente

ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 06/01/2021 às 14:11:34

Certidão válida até o dia 05/02/2021 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: C96DA0F4-6851-4905-BA24-4DC65DFA5D95



Equatorial Maranhão Contribuidora de Energia S.A.
 Avenida A. Odebrecht 32, Lote 100, Centro, São Luís - MA, CEP: 65.000-000
 Inscrição Estadual: 13.047.111-11 (06/01/2021)

Conta de Mês: 12/2020
 Vencimento: 06/01/2021
 Valor: 63471,26

CLECID BRITO FERREIRA
 R. TEIXEIRA NEVES, 44
 CENTRO 65.000-000 SÃO LUÍS - MA
 Nº Parcela de Pagam: 63471,26
 Grupo e Subgrupo de Tensão: BUB1
 Tipo de Tarifa: CORTA DURA 220V/120V
 Parcela em Renda (Renda): 0,00

(LPI): 564.324.253.15
 Tensão (V): 220 V
 Nº Sequ. de Medição: 1108
 Nº Medidor: 365011089
 Fator de Potência: 0

Data: 28/12/2020 Apresentação: 28/12/2020 Apresentação: 25/01/2021

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor
Forneamento			
Consumo		31,630/10	166,51
Ata Total (incl. Veredas)			86,08
ICMS			345,45
DES			1,21
EDFIS			14,89
Item Financeiro			
Cp. Imp. Pub. Prov. Munic.			124,50
Parcela (5/6/0)			41,13
Juros			0,32

Total a pagar: R\$ 1.296,43

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Taxa de Serviço Público (TSP)	270,00	Imposto de Renda (IR)	180,00
ICMS	345,45	Outros	100,00
DES	1,21		
EDFIS	14,89		

Consumo	Valor	Consumo	Valor
001	1.200,00	002	1.200,00
003	1.200,00	004	1.200,00

Consumo	Valor	Consumo	Valor
001	1.200,00	002	1.200,00
003	1.200,00	004	1.200,00

Informações adicionais:
 Valor de Renda: 124,50

Informações adicionais:
 Valor de Renda: 41,13

Composição do Consumo (R\$)	Valor
Compra de Energia Transmissão	218,35
Distribuição	47,29
Energia Materiais Perdas	268,22
Tributos Outros	35,72
Total	47,18
Total	267,57
Total	436,25

CLECID BRITO FERREIRA
 C. Contribuinte: 63471,26

See

See

CPL - CM SLG
FLS. 218
RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME

BRUNEA ROMEYLE DE CARVALHO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF

0901062156983 SESEC MA

CPF

925.027.613-00

DATA NASCIMENTO

21/02/1984

FUNÇÃO

JOSE RODRIGUES DE CARV
ALHO
ZELIA REGINA SANTOS DE
CARVALHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05133332503

VALIDADE

09/09/2020

VALIDACÃO

02/02/2011



CONDIÇÕES

Brunea Romeyle de C. Rodrigues

RESIDUO PLASTIFICAR

BAO LUIS, MARABÁ

DATA EXPIRACAO
16/09/2013

Brunea Romeyle de C. Rodrigues

05074123394
MA 25080644

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1106687405

RESIDUO PLASTIFICAR
06687405

18-0107
[Signature]

Rec

CPL - CM SLG
FIS. 219
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA CAPITAL DE POLÍCIA CIVIL
AUTORIDADE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO



Giselly Menezes da Silva Santos

ASSISTENTE DO LEGAL

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 035172042008-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 22/05/2018

SERIE GISELLY MENESES DA SILVA SANTOS

DECLARANTE ERNALDO MENESES SANTOS E LUIZA MENESES DA SILVA SANTOS

NACIONALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 01/11/1989

UNIDADE DE NASC. N. 0055591 FLS. 106 LIV. 00162

CPF 023213631-93

P-006

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ba

12 eml
[Signature]

CPL - GM SLG

11557668

FLS: 221

RUBRICA

DELEGADA DE FORTALEZA

08020046000



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

12705

MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA

JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
ZELIA REGINA SANTOS DE CARVALHO

SACABAL-WA

43766661 - SSP

DATA DE PAGAMENTO
NÃO DECLARADO

DATA DE EXERCÍCIO
08/02/2020

VIA
01 18/02/2020

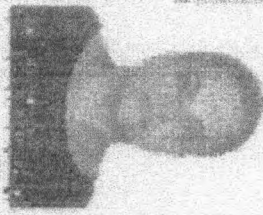
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CPL - CM SLG
FLS. 222
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAQUINADO



REGISTRADA EM 2014

REGISTRADA EM 2014

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS

NUMERO DO
GERAL 000042786395-3 DATA DE
EXPIRANCIA 06/12/2016

NOME MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO
FERREIRA

FILIAÇÃO JOSE RODRIGUES DE CARVALHO E ZELIA
REGINA SANTOS DE CARVALHO

MUNICIPALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 09/03/1980

TIPO DE REGISTRO CASAM. N.06 FLS.43V LIV.01

CPF 817319903-59

CLASSIFICACAO P-6

SIGNATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 116 DE 2003

Deu

em
[Signature]



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



ID#2551358

Documento inicial - pags. 1-11



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 30/01/2021, às 15:37. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 30/01/2021, às 15:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2551-358F-EC**.

deu

emp
12
[Signature]

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada “**MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl.118(cento e dezoito), recebendo o nº 1200, (mil duzentos), desde 22(vinte e dois) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu Eliane Rodrigues Macedo, funcionária da Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA**

Assinado de forma
digital por
ANANDA TERESA
FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.01.29
15:20:15 -03'00'





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

FLS: 225

ID#2551354

Certidão de pensamento - pags. 1-1

RUBRICA

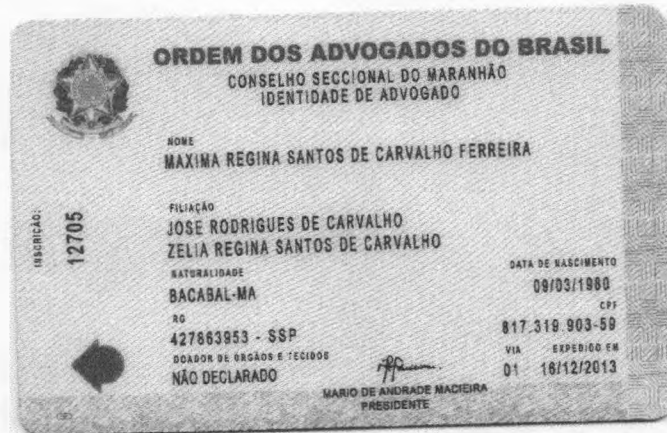


Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 30/01/2021, às 15:29. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 30/01/2021, às 15:30. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2551-3542-47**.

Beu

12 enoj

[Handwritten signature]



4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030601CFWVMB3S0672XD91. 05/08/2022
16:37:48. Ato: 13 18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEFCO R\$
0,15 FADEP R\$ 0,20 FEEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



Rua Barão de Caramuru, 225 - Centro - Bacabal - MA - Tel: 99-3621-4273 - e-mail: cartoriobacabal@hotmail.com

Joyce Viana Cartório
Registradora / Tabela Substituta
4º Ofício Extrajudicial
Bacabal / MA

deu

18 *esp*
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
CNPJ: 23.697.857/0001-08



CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ:	40.935.970/0001-01
NOME FANTASIA:	MAXIMA REGINA ADVOCACIA		
ENDEREÇO:	R TEIXEIRA MENDES	Nº:	44
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65.700-000
CIDADE:	BACABAL	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99) 3621-4487	CELULAR:	
EMAIL:	MAXIMAREGINA@HOTMAIL.COM		
TITULAR:	MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	22/01/2021	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	
DATA DO CADASTRO:	17/06/2022	VALIDADE DO CADASTRO:	06 MESES

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL:	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	NÃO HÁ

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
001 - BANCO DO BRASIL	528-2	76986-0

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	X	Fotos Internas e Externas da Empresa (Facultativo)	
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	X		
Certidão Simplicada da Junta Comercial			
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa da União e INSS	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balanço do Último Exercício	X		
DHP do Contador	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		

Tarcísio Raimundo Moreira Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria-GAPRE nº 001/2022

Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:

Apresentar o CREA do Engenheiro	
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	

Eu, Maxima Regina S.C. Ferreira, portador do CPF: 817319903-59, representante da empresa acima citado. Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.935.970/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2021
NOME EMPRESARIAL MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXIMA REGINA ADVOCACIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R TIEXEIRA MENDES	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
UF MA	ENDEREÇO ELETRÓNICO MAXIMAREGINA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 3621-4487		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **08:46:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

fev

hry *138*

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: **40.935.970/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:21 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: **7AB5.281A.3D67.945E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ass

emp
188
[Assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053484/22

Data da Certidão: 27/07/2022 17:19:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40935970000101

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/07/2022 17:19:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101973/22

Data da Certidão: 16/06/2022 09:01:01

**CPF/CNPJ 40935970000101 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

low

emp *192*

Data Impressão: 27/07/2022 17:16:47

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOYCE VIANA CARDOSO, em terça-feira, 9 de agosto de 2022 11:07:13 GMT-03:00, CNS: 03.060-1 - Cartório Extrajudicial 4º Ofício/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ 40.935.970/0001-01, presta serviços de assessoria e consultoria jurídica à empresa **TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N. **28.418.915/0001-30**, desde outubro de 2021, abrangendo **consultoria em processos administrativos e contencioso judicial**, bem como no **patrocínio administrativo e judicial consistente em orientações**, por meio de pareceres e respostas a consultas para **contratação junto a órgãos públicos**, e **correta aplicação da Lei de licitações**, **orientações de procedimentos junto órgãos públicos**, a saber: **secretarias, agências reguladoras e ministérios**, e ainda **patrocínio judicial**, todos na área do **Direito Público**, tendo demonstrado capacidade técnica nos serviços desempenhados.

Por ser verdade, assinamos a presente.

Bacabal, 20 de junho de 2022

Mayra Costa Vieira Braga
TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA
MAYRA COSTA VIEIRA BRAGA
CPF: 053.269.563-14

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Postar: Juízo: TUMA São
AUTENT 000901042700X SQUJFADPZ (19/09/2022
10:57:26, Av. 13 18, Torr R\$ 5,69 Final R\$ 5,14 FERC: R\$
0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Condição em
<https://socio.jfma.jud.br>

Registro de Tabelionato Substituto
de Ofício Extrajudicial
Bacabal / MA

Joyce Viana Cardoso
Rua Santo de Espirito, 386 A - Comércio - Bacabal - MA - CEP: 65700-000 - Fone: (98) 3621-4273 - e-mail: carolinhacardoso@oficial.com

TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 28.418.915/0001-30
Rua Castelo Branco - Bairro Madre Rosa, Bacabal - MA, CEP 65700-000.
Contatos (99) 9 8202-6024

bcw

Carolina



DA TRADIÇÃO À MODERNIDADE,
HISTÓRIA DE VALOR CONSTRUÍDA
POR MUITAS MÃOS



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O(A) ADVOGADO(A) **MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA** ESTA INSCRITO(A) NO QUADRO DE ADVOGADOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCAO DO MARANHÃO, DESDE O DIA 21/11/2013 SOB O Nº 12705, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL A RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CENTRO, 65.700-000, BACABAL-MA. CERTIFICAMOS, AINDA, QUE O(A) REFERIDO(A) ADVOGADO(A) ESTA EM SITUAÇÃO REGULAR COM A TERCEIRARIA DA OAB/MA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DESTA SECCIONAL DE INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

São Luís/MA, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ

Presidente OAB/MA

TATIANA MARIA PEREIRA COSTA

Vice Presidente

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA

Secretário(a) Geral da OAB/MA

VANDIR BERNARDINHO BEZERRA FIALHO JUNIOR

Secretário(a) Geral Adjunto da OAB/MA

Data de Emissão: 04/08/2022 às 10:29:45

Certidão válida até o dia 03/09/2022 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 7543D501-E89C-4C9D-923F-2E04DE39DD2E

Endereço Sede OAB

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01 - CEP 65076-908 - Calhau - São Luís, MA - Brasil

Central de Atendimento: (98) 2107-5454

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº1200 DA SOCIEDADE **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, COM O ENDERECO EM RUA TEIXEIRA MENDES, Nº 44, CENTRO, 65.700-000, BACABAL-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: **MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA (12705)**. CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 22/01/2021.

São Luís/MA, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ
Presidente OAB/MA

TATIANA MARIA PEREIRA COSTA
Vice Presidente

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 04/08/2022 às 10:36:40

Certidão válida até o dia 03/09/2022 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: 85DD1B6E-ED86-4C65-B56B-CF1680656897



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FLS: 235

RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.935.970/0001-01

Certidão n°: 19543808/2022

Expedição: 21/06/2022, às 11:10:13

Validade: 18/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.935.970/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balço Patrimonial

Empresa: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 40.935.970/0001-01

Endereço: R TEIXEIRA MENDES, Complemento: , N.º: 44, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.



Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	142.412,40 D
1.01	Ativo Circulante	122.412,40 D
1.01.01	Disponibilidades	122.412,40 D
1.01.01.01	Disponibilidades	122.412,40 D
1.01.01.01.01	Caixa	122.412,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	122.412,40 D
1.07	Imobilizado	20.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.000,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	20.000,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	20.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Instalações	20.000,00 D
2	*** Passivo ***	142.412,40 C
2.01	Passivo Circulante	10.736,70 C
2.01.01	Passivo Circulante	10.736,70 C
2.01.01.03	Passivo Circulante	10.736,70 C
2.01.01.03.03	Provisões P/ Impostos	10.736,70 C
2.01.01.03.03.0006	Prov. Imp. de Renda	4.317,80 C
2.01.01.03.03.0007	Prov. Cont. S. Lucro Empresa	6.418,90 C
7	Patrimônio Líquido	131.675,70 C
2.07.07	Patrimônio Líquido	131.675,70 C
2.07.07.01	Patrimônio Líquido	131.675,70 C
2.07.07.01.01	Patrimônio Líquido	131.675,70 C
2.07.07.01.01.0001	Capital	80.000,00 C
2.07.07.01.01.0003	Lucros Acumulados	51.675,70 C

MAXIMA REGINA
SANTOS DE
CARVALHO FERREIRA

Assinado de forma digital por
MAXIMA REGINA SANTOS DE
CARVALHO FERREIRA
Dados: 2022.05.18 11:14:18
-03'00'

Maxima Regina Santos De Carvalho
Titular
CPF:817.319.903-59

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF:826.707.653-00

CRC - 1828

MARIA DE NAZARE
CARVALHO
VIEIRA:82670765300

Assinado de forma
digital por MARIA DE
NAZARE CARVALHO
VIEIRA:82670765300
Dados: 2022.05.17
18:32:00 -03'00'

Certifico que o Presente Balço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-13, fl. 83, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 18/05/2022.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 40.935.970/0001-01

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R TEIXEIRA MENDES, Complemento: , N.º: 44, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 269.610,00 / 142.412,40	d030/c1	1,89
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 122.412,40 / 10.736,70	c101/c201	11,40
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 122.412,40 / 10.736,70	c10101/c201	11,40
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (51.675,70 / 269.610,00) * 100	(d200/d030)*100	19,17
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (51.675,70 / 142.412,40) * 100	(d200/c1)*100	36,29
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

MAXIMA REGINA
SANTOS DE
CARVALHO FERREIRA

Assinado de forma digital por
MAXIMA REGINA SANTOS DE
CARVALHO FERREIRA
Dados: 2022.05.18 11:14:52
-03'00'

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maxima Regina Santos De Carvalho
Titular
CPF:817.319.903-59

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF:826.707.653-00

CRC - 1828

MARIA DE
NAZARE
CARVALHO
VIEIRA:82670765
300

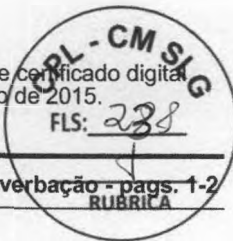
Assinado de forma
digital por MARIA DE
NAZARE CARVALHO
VIEIRA:82670765300
Dados: 2022.05.17
18:32:36 -03'00'

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-13, fl. 83, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 18/05/2022.

Fim



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



ID#3996204

Objeto do registro/averbação - pags. 1-2



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 12/07/2022, às 17:38. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 12/07/2022, às 17:38. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3996-2049-D3**.



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 40.935.970/0001-01

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R TEIXEIRA MENDES, Complemento: , N.º: 44, Bairro: CENTRO, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

DRE

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	277.920,00
010.01	Receita C/Prestação Serviços	277.920,00
(-) 020	Deduções da Receita	8.310,00
020.02	Deduções Da Receita	8.310,00
020.02.01	Imposto Incidente S/Serviços	8.310,00
(=) 030	Receita Líquida	269.610,00
(=) 060	Lucro Bruto	269.610,00
(-) 070	Despesas Operacionais	207.197,60
070.01	Despesas Administrativas	48.550,00
070.03	Despesas	149.131,20
070.03.03	Despesas Comerciais	149.131,20
070.04	Despesas Financeiras	9.516,40
110	Lucro Operacional	62.412,40
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	62.412,40
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	6.418,90
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	6.418,90
(-) 170	Imposto de Renda	4.317,80
170.01	Imposto de Renda	4.317,80
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	51.675,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	51.675,70

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maxima Regina Santos De Carvalho
Titular
CPF:817.319.903-59

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Técnica em Contabilidade
CPF:826.707.653-00

CRC - 1828

**MAXIMA REGINA
SANTOS DE
CARVALHO
FERREIRA**

Assinado de forma digital por MAXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA
Dados: 2022.05.18 11:23:38 -03'00'

**MARIA DE NAZARE
CARVALHO
VIEIRA:8267076530**

Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA:82670765300
Dados: 2022.05.17 18:35:49 -03'00'

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Em 31 de dezembro de 2021 foi Registrado no Livro C-13, fl. 83, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº112/2006 do EOAB, desde: 18/05/2022.

Fim



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.



ID#3996199

Objeto do registro/averbação - pags. 1-1
RUBRICA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 12/07/2022, às 17:37. **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 12/07/2022, às 17:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **3996-1995-DD**.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA
REGISTRO.....	: MA-001828/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.707.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2022 as 09:24:13.

Válido até: 04/07/2022.

Código de Controle: 282787.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA
REGISTRO.....	: MA-001828/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.707.653-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/08/2022 as 11:10:39.

Válido até: 01/11/2022.

Código de Controle: 692123.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 1272022
Código de validação: 88FED479F2

Número da guia: 22050801001292198.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME, Sociedade Unipessoal de Advocacia, com o nome fantasia "MAXIMA REGINA ADVOCACIA" inscrita no CNPJ de nº 40.935.970/0001-01, estabelecida na Rua Teixeira Mendes, Centro, Bacabal/MA.**


CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 03 de agosto de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 03/08/2022 12:35 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



1



MÁXIMA REGINA
ADVOCACIA & CONSULTORIA



**EDITAL DE LICITA O DE TOMADA DE PRE O N  007/2022 - CPL
DECLARA O DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7, CF/88.
ANEXO V**

 
C MARA DE S O LUIS GONZAGA DO MARANH O - MA.
COMISS O PERMANENTE DE LICITA OES.
REF. TOMADA DE PRE OS N  007/2022.

Prezados Senhores

MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n . 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, n  44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranh o, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que n o possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exerc cio de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como n o utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condi o de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7o, da Constitui o Federal e com a Lei N : 9.854/99.

Bacabal - Maranh o, aos 08 dias de Agosto de 2022.

Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
RG: 000042786395-3 CPF: 817.319.903-59

M xima Regina Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
End.: Rua Teixeira Mendes, 44. Centro. Bacabal-
MA.E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA
ADVOCACIA & CONSULTORIA



**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
ANEXO VI**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Prezados Senhores

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - CPL**.

Bacabal - Maranhão, aos 08 dias de Agosto de 2022.

Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
RG: 000042786395-3 CPF: 817.319.903-59

Máxima Regina Sociedade Individual de
Advocacia.

CNPJ 40.935.970/0001-01

End.: Rua Teixeira Mendes, 44. Centro. Bacabal-

MA.E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA
ADVOCACIA & CONSULTORIA



**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo da atividade da mesma.

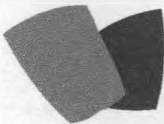
Declaro ainda que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão sobre todas as informações prestadas por esta empresa.

Bacabal - Maranhão, aos 09 dias de agosto de 2022.

MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
40.935.970/0001-01

Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
RG: 000042786395-3 CPF: 817.319.903-59

Máxima Regina Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
End.: Rua Teixeira Mendes, 44. Centro. Bacabal-MA.
E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA
ADVOCACIA & CONSULTORIA



**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
DECLARAÇÃO DO LICITANTE
ANEXO II**

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) TP 007/2022, que tem por objeto a Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Bacabal - Maranhão, aos 09 dias de Agosto de 2022.

Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
RG: 000042786395-3 CPF: 817.319.903-59

Máxima Regina Sociedade Individual de
Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
End.: Rua Teixeira Mendes, 44. Centro. Bacabal-
MA.E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA
ADVOCACIA & CONSULTORIA



**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA
ANEXO IV**

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº **007/2022**.

Prezados Senhores

A MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Bacabal - Maranhão, aos 08 dias de Agosto de 2022.

Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
RG: 000042786395-3 CPF: 817.319.903-59

Máxima Regina Sociedade Individual de
Advocacia.
CNPJ 40.935.970/0001-01
End.: Rua Teixeira Mendes, 44. Centro. Bacabal-
MA.E-mail: maximaregina@hotmail.com



MÁXIMA REGINA
ADVOCACIA & CONSULTORIA



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - CPL
CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Prezados Senhores

MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.935.970/0001-01, sediada Rua Teixeira Mendes, nº 44, Bairro Centro, cidade Bacabal, estado Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sra. Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira portadora da Carteira de Identidade sob o nº 000042786395-3 e de CPF sob o nº 817.319.903-59, para representá-la perante a TOMADA DE PREÇOS em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Bacabal - Maranhão, aos 08 dias de Agosto de 2022.

Maxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
RG: 000042786395-3 CPF: 817.319.903-59

Máxima Regina Sociedade Individual de
Advocacia.

CNPJ 40.935.970/0001-01

End.: Rua Teixeira Mendes, 44. Centro. Bacabal-

MA.E-mail: maximaregina@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 355/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no cadastro municipal de nº 41713, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
41713

Contribuinte
MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ
40.935.970/0001-01

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 902847

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 0 - 02305581000103

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida às 08:12:03 do dia 17/06/2022 08:12:03

Válida até 16/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número 522M8EZU8I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1716/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/09/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
41713

Contribuinte
MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.935.970/0001-01

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 27/07/2022 16:06:20

Válida até 25/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número GGKSD7IWMB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

ben

emp 13
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
41713

Nº da Inscrição
902847

Nº do Alvará
4406

Validade
31/12/2022

Contribuinte

Nome: **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CPF/CNPJ: **40.935.970/0001-01**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **MAXIMA REGINA ADVOCACIA**

Endereço

Logradouro: **RUA TEIXEIRA MENDES**

Número: **44**

Complemento:

CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABAL**

Estado: **MA**

6911701-Serviços advocatícios

ATIVIDADE PRINCIPAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

0 - 02305581000103

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS



OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão
29/03/22

Cód. Atividade

Data de Abertura

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Código do ISS

Cod. Autenticidade: VQMLDKS4B1D

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.935.970/0001-01

Razão Social: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Endereço: RUA TIEXEIRA MENDES 44 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101573078638574

Informação obtida em 03/08/2022 13:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.935.970/0001-01

Razão social: MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101573078638574
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302202789955906
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062402015559565336
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501535521070169
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051702012863796611
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801560067587010
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901581150892608
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101324317594101
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201130037180900
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021113444427199403
03/01/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	2022010300465955442205
15/12/2021	15/12/2021 a 13/01/2022	2021121501061660824174
26/11/2021	26/11/2021 a 25/12/2021	2021112601033763726336
07/11/2021	07/11/2021 a 06/12/2021	2021110700444247408605
19/10/2021	19/10/2021 a 17/11/2021	2021101901055312270890
30/09/2021	30/09/2021 a 29/10/2021	2021093001203933257330
11/09/2021	11/09/2021 a 10/10/2021	2021091100591582023995
23/08/2021	23/08/2021 a 21/09/2021	2021082300461689226001
04/08/2021	04/08/2021 a 02/09/2021	2021080401052936363718
17/04/2021	17/04/2021 a 14/08/2021	2021041701105866532304
29/03/2021	29/03/2021 a 27/04/2021	2021032900541192772386
10/03/2021	10/03/2021 a 08/04/2021	2021031001063466548592

Resultado da consulta em 10/08/2022 09:44:06

Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 40.935.970/0001-01

Código de Controle: 7AB5.281A.3D67.945E

Data da Emissão: 17/05/2022

Hora da Emissão: 14:16:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/05/2022, com validade até 13/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 053484/22
Data de Validade: 24/11/2022
Data de Emissão: 27/07/2022 17:19:41
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 40935970000101
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 101973/22
Data de Validade: 14/10/2022 09:01:01
Data de Emissão: 16/06/2022 09:01:01
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 40935970000101
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

A handwritten signature in the bottom left corner.

A handwritten signature in the bottom right corner.



Validação de Documento



Documento:
ID#3996204

Gerado em:
12/07/2022 17:38

Tipo:
Objeto do registro/averbação



Documento assinado por:

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA	12/07/2022 17:38
ELIANE RODRIGUES MACEDO	12/07/2022 17:38

<https://validador.oab.org.br/39962049D3>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 355/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no cadastro municipal de nº **41713**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
41713

Contribuinte
MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.935.970/0001-01

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 902847 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 0 - 02305581000103

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida às 08:12:03 do dia 17/06/2022 08:12:03

Válida até 16/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número 5Z2M8EZU8I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1716/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/09/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
41713

Contribuinte
MAXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Logradouro
RUA TEIXEIRA MENDES, 44, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
40.935.970/0001-01

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão **Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 27/07/2022 16:06:20

Válida até 25/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número GGKSD7IWMB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>